Diário Oficial

Edição nº 1244 | Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2021.01.06 12:16:40 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021 **Edição nº 1244**

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.053, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO
Elinara Pacheco Dorneles	Oficial Administrativo 5445	Estatutário	2019/2020 19/12/2020	02/02/2021	30 Dias
Julio Cezar Prates Cunha	Vc. Prefeito 39	Cargo em Comissão	01/01 á 31/12/2019	11/01/2021	15 Dias
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilografo 2582	Estatutário	2020/2021 14/01/2021	17/02/2021	30 Dias
Aline Persch	Prof. Educação Física 3857	Estatutário	2018/2019 10/03/2019	11/01/2021	20 Dias
Silvia Cristina da Silva Vargas	Agente Comunitário De Saúde 5959	Estatutário	2019/2020/ 17/09/2020	04/01/2021	25 Dias
Rosiane Delgado de Lima	Assessor da Policlínica 12396	Cargo em comissão	2019/2020 01/10/2020	25/01/2021	20 Dias
Leila Beatriz Lisboa	Agente Comunitário De Saúde 5956	Estatutário	2119/2020 17/09/2020	08/02/2021	20 Dias
Aldori Goulart Sampaio	Agente Comunitário De Saúde 5950	Estatutário	2018/2019	04/01/2020	30 Dias
Celoy da Silva Souza	Servente de Escola	Estatutário	2019/2020 01/04/2020	04/01/2021	30 Dias
Emanuel Mallmann Viana	Assessor de Propaganda 13546	Cargo em Comissão	2019/2020 30/11/2020	25/01/2021	10 Dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2021

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.054, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO
Carla Juliana De Freitas Duczinsk	Agente Comunitário de Saúde 5954	Estatutário	2019/2020 17/09/2020	04/01/2021 29/01/2021	35 Dias C/ Abono
Simone Ferrão da Silva	Agente Comunitário 5960	Estatutário	2019/2020 17/09/2020	25/01/2021	30 Dias C/ Abono
Maria Teresa Silva DA Cruz	Aux. Contabilidade 1858	Estatutária	2018/2019 14/08/2019	04/01/2021	30 Dias C/ Abono
Eva Eronilda Rodrigues Silva Dos Chagas	Servente 5438	Estatutária	2019/2020 22/09/2020	04/01/2021	30 Dias C/ Abono
Elza Custodio Marques Rada	Agente Comunitário 6015	Estatutário	2019/2020 01/05/2020	04/01/2021	30 Dias C/ Abono

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2021

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.055, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, JOAO VICTOR FLORES BATISTA SILVA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, do quadro de servidores do Município, JOAO VICTOR FLORES BATISTA SILVA, matricula 13880, Coordenador de Esporte e Lazer – CC4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31.12.2020.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2021

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.056, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o cidadão EDUARDO BLAUTH, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer – CC4 – lotado da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04.01.2021.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2021

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2021
Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 003/21-Tipo: Menor preço - Objeto: aquisição de bota tática de alta performance impermeável para uso do Corpo de Bombeiros/SJ, conforme especificações do anexo I.
Início da sessão de disputa: 21/01/2021 14:00
O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2021.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo